



## **PORTARIA Nº 681**

*de 08 de setembro de 2021*

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere**

*Considerando laudo médico - BIM nº 189/2021, datado em 02/09/2021 que opina a readaptação da servidora Maria Quitéria da Silva Pereira, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 180 dias.*

*Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS. Resolve:*

#### ***Art. 1º.***

*Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para realizar suas atividades*

*laborais no setor de habitação, com a carga horária de 8 horas diárias, a partir de 02/09/2021 a 28/02/2022.*

#### ***Art. 2º.***

*Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*CHAPADÃO DO SUL - MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.*

*João Carlos Krug Prefeito Municipal*

---

*Portaria Nº 681/2021 - 08 de setembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*